

EDUCAÇÃO EM SAÚDE: CONTRIBUIÇÕES DO TRADUTOR-INTÉRPRETE COMO MEDIADOR NO CONTEXTO DE CUIDADOS À SAÚDE DE SUJEITOS SURDOS

Tereza Caroline Coelho da Paixão ¹

Luana Costa Viana Montão ²

RESUMO

A pesquisa discorre sobre o profissional tradutor-intérprete como mediador na Educação em Saúde (ES) e no atendimento à saúde de pessoas surdas. Como objetivo geral, buscou-se compreender quais as contribuições da atuação do tradutor-intérprete na mediação comunicacional de pessoas surdas nos atendimentos de saúde, enfatizando os desafios enfrentados no contexto da ES. Como objetivos específicos identificar barreiras comunicacionais no acesso as informações e serviços de saúde considerando a atividade do tradutor-intérprete junto às pessoas surdas; descrever os impactos da atuação do tradutor-intérprete em ambientes de cuidados à saúde enfatizando a promoção da acessibilidade; apontar alternativas que promovam a inclusão de pessoas surdas no contexto de atendimento à saúde, salientando fatores que auxiliem na promoção da ES. Trata-se de pesquisa de abordagem qualitativa de caráter descritivo por meio de pesquisa bibliográfica. O suporte teórico contou com as contribuições de Peres (2023), Rodrigues *et al.* (2022), Filho *et al.* (2020), além de aparatos legais que abordam o tema como a Lei nº 14.704/2023. Os dados analisados permitiram verificar que os sujeitos surdos enfrentam barreiras comunicacionais para terem acesso não somente à ES, mas aos demais serviços ofertados no contexto de atendimentos à saúde no nível primário. Isto se deve ao fato, dentre outros fatores, de que nem todos os profissionais de saúde detêm o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Isto contribui para gerar desconforto e exclusão do indivíduo surdo, pois dificulta que ele tenha acesso a informações de saúde, orientações e atendimento de qualidade. Desta forma, destaca-se a necessidade da intervenção do tradutor-intérprete como relevante mediador da acessibilidade comunicacional em locais de cuidado à saúde dos sujeitos surdos, bem como a capacitação de profissionais de saúde para o atendimento deste público-alvo.

Palavras-chave: Educação, Libras, Tradutor, Intérprete, Barreiras comunicacionais.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 determina a saúde como direito de todos e que exige tanto o acesso físico aos serviços quanto o acesso à informação, os quais apresentam-se como aspectos fundamentais para efetivação da Educação em Saúde (ES). No Sistema Único de Saúde (SUS), a ES é orientada por diretrizes que valorizam relações pedagógicas dialógicas e contextualizadas, tendo como objetivo a autonomia dos sujeitos e a corresponsabilidade no

¹ Licenciada em Letras Libras pela Universidade Federal Rural da Amazônia- UFRA, terezacarolineee@gmail.com;

² Doutora em Educação pela Universidade Federal do Pará – UFPA e professora da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA. Coordenadora do projeto de extensão O professor pesquisador: construindo novos percursos na educação básica. luana.viana@ufra.edu.br.

cuidado. Nesse viés, a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS-SUS), estabelecida pela Portaria nº 2.761/2013, reitera a centralidade do diálogo, da participação e das práticas educativas, estruturando a ES como prática social e pedagógica no cotidiano dos serviços de saúde (BRASIL, 1988; BRASIL, 2013).

Para a população surda, a efetivação da ES torna-se imprescindível, visto que se apresenta como uma prática social e pedagógica contribuindo para a formação das pessoas sobre seus problemas de saúde a partir de suas realidades objetivando a solução e a organização da população por meio do cuidado e atenção à saúde. O acesso à ES pelas pessoas surdas se abrange desde a aprovação da Lei nº 10.436/2002 que, além de reconhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, garante atendimento e tratamento adequado à população surda nos serviços públicos de saúde (BRASIL, 2002; Fundação Nacional de Saúde, 2007).

Não obstante, o Decreto nº 5626/2005, em seu art. 25, garante o direito à assistência à saúde de pessoas surdas e com deficiência auditiva nos diversos níveis de complexidade e especialidade. Além disso, reforça que, nas redes de serviços do SUS e de empresas concessionárias, o atendimento à comunidade surda seja realizado por profissionais capacitados para o uso da Libras ou para sua tradução e interpretação, bem como apoia a capacitação e formação desses profissionais (BRASIL, 2005).

No plano de acessibilidade e dos deveres institucionais, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei de nº 13.146/2015, assegura às pessoas com deficiência o acesso aos serviços e às informações em saúde. Tal aparato legal inclui a acessibilidade comunicacional como a Libras, bem como determina a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais. Em consonância a isso, a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde (CDUS), intitulada pela Portaria nº 1.820/2009, estabelece o direito à informação clara e compreensível, reforçando o dever de organizar serviços que garantam comunicação adequada a todos os indivíduos (BRASIL, 2015; BRASIL, 2009).

Deste modo, vale ressaltar a Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão Tradutor-Intérprete de Libras (TILS) e a Lei nº 14.704/2023 que, além de atualizar a lei anterior, reforça a atuação desse profissional e do guia-intérprete de Libras como mediadores comunicacionais. Neste contexto, a Lei nº 10.098/2000 garante a capacitação do TILS para atuar em locais cuja acessibilidade comunicacional de pessoas surdas se faz necessária, sobretudo em espaços de cuidados à saúde (BRASIL, 2010; BRASIL, 2023; BRASIL, 2000).

Dessa forma, o letramento/literacia em saúde é o conjunto de habilidades para acessar, compreender, avaliar e aplicar informações em saúde para decisões informadas. No Brasil, a

literacia em saúde deve ser entendida numa perspectiva emancipatória e culturalmente situada, ou seja, linguisticamente acessível. Para pessoas surdas usuárias de Libras, a mediação por TILS e a produção de materiais em Libras são condições fundamentais de literacia em saúde e de segurança do paciente (Peres, 2023).

Apesar dos avanços supracitados, certas lacunas ainda persistem, como: a ausência de TILS nos serviços, a dependência de familiares ocasionando a violação da privacidade do paciente e a baixa ou ausência de competência em Libras entre profissionais de saúde, o que compromete os processos de cuidados (Rodrigues *et al.*, 2022; Filho *et al.*, 2020).

Desse modo, a pesquisa objetiva compreender quais as contribuições da atuação do tradutor-intérprete na mediação comunicacional de pessoas surdas nos atendimentos de saúde, enfatizando os desafios enfrentados no contexto da ES. Como objetivos específicos: 1) identificar barreiras comunicacionais no acesso as informações e serviços de saúde considerando a atividade do tradutor-intérprete junto às pessoas surdas; 2) descrever os impactos da atuação do tradutor-intérprete em ambientes de cuidados à saúde enfatizando a promoção da acessibilidade; 3) apontar alternativas que promovam a inclusão de pessoas surdas no contexto de atendimento à saúde, salientando fatores que auxiliem na promoção da ES.

O trabalho divide-se nos seguintes tópicos: o primeiro item dispõe sobre a metodologia; o segundo item nomeado “resultados e discussões” apresenta a realidade comunicacional enfrentada por pessoas surdas em espaços de cuidados a saúde frente a atuação do tradutor-intérprete, bem como o papel desse profissional no que diz respeito a acessibilidade nesses ambientes de ES; o último tópico trata das considerações finais.

METODOLOGIA

Trata-se de estudo de abordagem qualitativa, de carácter descritivo, com a coleta de dados realizada por meio de pesquisa bibliográfica sobre a mediação comunicacional do TILS na ES, além das possíveis lacunas comunicacionais enfrentadas por sujeitos surdos durante os processos de ES. A escolha pela abordagem qualitativa e pelo recorte descritivo visa compreender sentidos, práticas e implicações no contexto dos fenômenos estudados, bem como a interpretação dos dados catalogados a partir da descrição das características desses aspectos. (Gil, 2008; Oliveira, 2011).

Como suporte teórico, contou-se com as contribuições de Peres (2023), Rodrigues *et al.* (2022), Filho *et al.* (2020), além de aparatos legais como a Política Nacional de Educação

Popular em Saúde (2013), a Lei Brasileira de Inclusão (2015), a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde (2009), a Lei nº14.704/2023, dentre outros.

A análise dos dados deu-se pela Análise de Conteúdo segundo Bardin (2016) que estabelece etapas de análise, exploração dos materiais e interpretação, orientadas pelos objetivos do estudo e por categorias temáticas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

“[...] A construção das identidades não depende da maior ou da menor limitação biológica e sim de complexas relações linguísticas, históricas, sociais e culturais. [...]” (Skliar, 1997, p.33). O presente tópico, inicia-se com essa citação pois enfatiza que o campo da saúde está para além de casos patológicos/clínicos, nele estão envolvidas relações humanitárias que necessitam ser construídas a partir da comunicação com sujeitos que não chegaram ali por mero acaso, mas que tem especificidades linguísticas, históricas, sociais e culturais próprias.

Todavia, Gomes *et al.* (2017) apontam que a baixa proficiência em Libras entre médicos, impacta diretamente na anamnese e no consentimento informado, o que se apresenta como uma das barreiras linguísticas e organizacionais que fragilizam a ES para sujeitos surdos. Nesse caminho, Chaveiro e Barbosa (2005), descrevem vínculos frágeis entre profissionais de saúde e pacientes surdos, e mediações por familiares, ocasionando a perda de privacidade.

Na Atenção Primária, ou seja, no primeiro nível de atenção em saúde e principal porta de entrada no SUS, a ausência de mediação estruturada por meio de TILS e materiais acessíveis, e a baixa proficiência em Libras por parte dos profissionais de saúde, tornam a ES um desafio para as pessoas surdas compreenderem e receberem cuidados adequados (Costa; Mueller; Fabricio, 2023)

Quando presente, o TILS qualifica a comunicação e potencializa a ES. Lucena e Farias (2021) relatam a partir de experiências de pessoas surdas usuárias de Unidade Básica de Saúde (UBS), que quando favorecidas pela presença do TILS, há maior precisão na coleta de informações e maior segurança para abordar temas sensíveis.

Ademais, Vasconcelos *et al.* (2021) corroboram, indicando melhor compreensão das condutas e redução de mal-entendidos em ambientes de cuidados à saúde quando há a mediação por TILS. Dessa forma, a presença desses profissionais desloca a ES de uma transmissão unilateral para um processo dialógico, cultural e linguisticamente adequado.

Em contrapartida, Francisco (2023) defende a relação direta entre profissionais de saúde e clientes surdos, visto que profissionais que dominam a Libras, podem oferecer atendimentos mais sensíveis e humanos a comunidade surda. Com isso, as necessidades das pessoas surdas, bem como a privacidade são compreendidas e respondidas de maneira adequada (Francisco, 2023).

Quadros (2004), explica que o impacto do TILS vai além de traduzir palavras, ele atua na interface entre língua e cultura, por práticas simultâneas e consecutivas, regidas por fidedignidade, imparcialidade e confidencialidade. No que diz respeito ao cuidado em saúde, isso implica em mediar e proteger a privacidade do paciente surdo. Assim, o TILS se apresenta como elemento estruturante da acessibilidade comunicacional da ES.

Filho *et al.* (2020) ressalta que há casos de indivíduos surdos que se sentem constrangidos com a presença de TILS. Mesmo tais profissionais sendo preparados para atuar dentro das particularidades éticas dos serviços de saúde, em setores como os de psiquiatria e ginecologia, alguns surdos desejam tratar diretamente com os médicos (Gomes *et al.* 2017).

Já no campo da literacia em saúde, Magalhães *et al.* (2019) desenvolveram e analisaram um vídeo em Libras sobre HIV³, onde alcançou alta aceitabilidade entre pessoas surdas. Isso evidência de que materiais produzidos em Libras ampliam a literacia em saúde e uma adesão preventiva.

Apesar da crucialidade da presença do TILS em espaços de atendimento à saúde, há lacunas para implementação de sua profissão nesses locais. Nunes e Macêdo (2022) e Costa, Mueller e Fabricio (2023) apontam a implementação irregular do TILS e a formação insuficiente das equipes para comunicação com surdos. A falta de capacitação em Libras dos profissionais de saúde e a ausência do TILS são um dos principais obstáculos enfrentados pela comunidade surda e que aumentam a vulnerabilidade dessa população para obterem conhecimentos sobre a ES (Rodrigues *et al.*, 2022).

Com isso, a institucionalização de protocolo de acionamento de TILS nos espaços de saúde, o que inclui a teleinterpretação, visa registrar a necessidade desses profissionais nos prontuários, além de manter o acervo de ES em Libras reconhecido e validado. Em suma, o conjunto da presença de TILS, materiais acessíveis e fluxos institucionais elevam a qualidade, a equidade e autonomia para o cuidado de sujeitos surdos (Nunes; Macêdo, 2022).

³ Sigla em inglês para Human Immunodeficiency Virus, que em português significa Vírus da Imunodeficiência Humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo aborda o profissional tradutor-intérprete como mediador na Educação em Saúde (ES) e no atendimento à saúde de pessoas surdas. Como objetivo geral, buscou-se compreender quais as contribuições da atuação do tradutor-intérprete na mediação comunicacional de pessoas surdas nos atendimentos de saúde, enfatizando os desafios enfrentados no contexto da ES.

Atualmente, existem diversos aparatos legais que tornam a acessibilidade um direito dos sujeitos surdos em todos os âmbitos sociais. Porém, verificam-se lacunas na concretização destes direitos. Dentre elas podemos destacar a escassez de capacitação em Libras voltada a profissionais de saúde que atendem diariamente os cidadãos com deficiência auditiva. Considerando que a acessibilidade comunicacional é essencial para a anamnese destes pacientes, a sua ausência ou fragilidade prejudica a qualidade do atendimento de saúde a este público-alvo.

Considerando a forma como o SUS se estruturou tendo a atenção primária como porta de entrada dos pacientes, de forma que a ES e outras formas de prevenção em saúde sejam adotadas para maximizar a qualidade de vida dos sujeitos, a comunicação é um elemento primordial para que seja viável este nível de atendimento. Para assegurar um atendimento humanizado e que contemple o ser humano enquanto sujeito integral, se faz necessário a aquisição de habilidades e competências por parte da equipe multiprofissional que atende o sujeito surdo.

Neste sentido, problematiza-se elementos que interferem no atendimento a saúde do sujeito surdo como: a disciplina de Libras ainda não ter caráter obrigatório nos cursos de saúde; a falta de esclarecimento quanto a relevância das equipes de saúde serem capacitadas em Libras; ações que incentivem a presença de TILS nos ambientes de atendimento à saúde do sujeito surdo; entre outros.

A fim de superar tais obstáculos existem muitas possibilidades que poderão contribuir para viabilizar a acessibilidade dos sujeitos surdos ao atendimento de saúde como: investimentos na formação inicial e continuada das equipes de saúde; estudos, debates e pesquisas que abordem diferentes estratégias inclusivas que assegurem processos de ES efetivos junto ao público surdo; construção de tecnologias educativas em saúde voltadas a facilitar a acessibilidade do sujeito surdo como cartilhas, folders, manuais, etc.; realização de programas de acompanhamento da saúde dos sujeitos surdos, entre outros.

Longe de pretender esgotar o tema o estudo aponta desafios para a inclusão do sujeito surdo enquanto cidadão que, como todos os demais, tem direito a atendimento de saúde humanizado e de qualidade. Observa-se a necessidade de que a temática seja mais explorada em futuras pesquisas adotando diversos olhares teóricos, técnicas de pesquisa, bem como em diferentes ambientes de atendimento em saúde, considerando os olhares dos sujeitos que prestam o serviço e dos que recebem o serviço de saúde.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436/2002**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002: Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010: Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Libras**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 set. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.704, de 27 de outubro de 2023: Altera a Lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Libras**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 out. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009: Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde (Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde)**. Brasília, DF: MS, 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013: Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS-SUS)**. Brasília, DF: MS, 2013. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html Acesso em: 4 nov. 2025.

CHAVEIRO, N.; BARBOSA, M. A. Assistência ao surdo na área de saúde como fator de inclusão social. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 39, n. 4, p. 417-422, 2005. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reeusp/a/jWkbsrPtGBnkwZ6njsDPkjz/abstract/?lang=pt> Acesso em: 4 nov. 2025.

COSTA, S. C. P.; MUELLER, A. A.; FABRICIO, A. A comunidade surda e o atendimento em unidades básicas de saúde: questão legal assegurada. **Serviço Social e Saúde**, Campinas, SP, v. 22, n. 00, p. e023012, 2024. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8674058> Acesso em: 7 nov. 2025.

FILHO, J. J. de A. et al. Assistência de enfermagem a paciente com surdez em um setor de ginecologia: relato de experiência / Nursing assistance to the patient with deafness in a gynecology sector: experience report. **Brazilian Journal of Health Review**, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 10038-10047, 2020. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/14675>. Acesso em: 1 ago. 2025.

FRANCISCO, G. S. A. M. Ensino de Libras em cursos na área da saúde para ouvintes. **Revista Fórum Identidades**, Itabaiana-SE, v. 37, n. 1, p. 43-59, 2023. DOI:

<https://doi.org/10.47250/forident.v37n1.p43-59>. Disponível em:

<https://periodicos.ufs.br/forumidentidades/article/view/v37p43> Acesso em: 28 fev. 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Educação em Saúde – Diretrizes**. Brasília: Funasa, 2007. Disponível em:

<http://www.funasa.gov.br/documents/20182/38937/Educa%C3%A7%C3%A3o++em+Saude+-+Diretrizes.pdf> Acesso em: 4 nov. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, L. F. et al. Conhecimento de Libras pelos médicos do Distrito Federal e atendimento ao paciente surdo. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 41, n. 4, p. 551-556, 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbem/a/7p5MzMWXfLLgFN8CMHL6WHh/?format=html&lang=pt> Acesso em: 4 nov. 2025.

LUCENA, G. S. S.; FARIAS, S. C. A presença do tradutor/intérprete de Libras-Português em Unidades Básicas de Saúde. **Anais do VII CONEDU – Conedu em Casa**, Maceió, publicação em 17 jan. 2022. ISSN 2358-8829. Disponível em:

<https://www.editorarealize.com.br/index.php/artigo/visualizar/92142> Acesso em: 4 nov. 2025.

MAGALHÃES, I. M. O.; et al. Validação de tecnologia em Libras para educação em saúde de surdos acerca da Aids e suas formas de transmissão. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 32, n. 6, p. 659-666, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ape/a/YMCyW79n9VsZHBqNvMxN5jy/?format=html&lang=pt> Acesso em: 4 nov. 2025.

NUNES, A. L. P.; MACÊDO, S. Atendimento à pessoa surda por profissionais de saúde em hospital universitário pernambucano. **Revista do NUFEN: Phenomenology and Interdisciplinarity**, v. 14, n. 1, 2022. Disponível em: <https://submission-pepsic.scielo.br/index.php/nufen/article/view/21390> Acesso em: 22 jun. 2023.

OLIVEIRA, S. L. **Metodologia científica**: fundamentos do processo de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2011

PERES, F. Alfabetização, letramento ou literacia em saúde? Traduzindo e aplicando o conceito de health literacy no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 5, p. 1563–1573, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/cdmwH5gd66VNCXhVQJXJ3KD/> Acesso em: 4 nov. 2025.

QUADROS, R. M. (org.). **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2004. 94 p. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/tradutorlibras.pdf> Acesso em: 4 nov. 2025.

RODRIGUES, I. A. et al. Percepções da mulher surda acerca do cuidado no sistema de saúde da gestação ao puerpério. **Revista Contexto & Saúde**, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2176-7114.2022.46.12532> Acesso em: 22 jun. 2023.

SKLIAR, C. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1997.

VASCONCELOS, S. S. et al. LIBRAS em saúde: avaliação na perspectiva de pacientes surdos e acadêmicos de medicina. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 8, e15510816225, 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/terez/Downloads/dorlivete,+e15510816225%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/terez/Downloads/dorlivete,+e15510816225%20(1).pdf) Acesso em: 4 nov. 2025.